



**AO DOUTO JUÍZO DA 27.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE  
CURITIBA, PARANÁ.**

Autos n.º 0012912-74.2019.8.16.0185

**MASSA FALIDA DE INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO  
PARANÁ LTDA. e MASSA FALIDA DO HOSPITAL XV LTDA** por sua  
Administradora Judicial **CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS  
LTDA** nomeada nos autos da Recuperação Judicial convolada em Falência  
supracitada, em atendimento ao ofício juntado no mov. 12936, expor e requerer o  
que segue:

No mov. 12936 foi juntado aos autos ofício expedido pelo d. juízo da  
Execução Fiscal nº 0003437-31.2018.8.16.0185, comunicando a existência de  
valores vinculados à referida execução, bem como solicitando *“manifestação  
quanto à possibilidade de leilão judicial do imóvel de matrícula 7.011, de  
propriedade da empresa recuperanda HOSPITAL XV LTDA”*.





A Administradora Judicial informa, portanto, que o ofício será respondido no prazo legal, em atendimento ao disposto no *art. 22, I, "m" da Lei 11.101/2005*.

Nestes termos, requer deferimento.

Curitiba, 13 de abril de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177

